



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1109, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Regulamenta as despesas do Município na  
"I SEMANA DA JUVENTUDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência da I SEMANA DA JUVENTUDE;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica regulamentado por este ato, as despesas decorrentes da I SEMANA DA JUVENTUDE, a realizar-se nos dias 23 a 27 de novembro de 2022, no Município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 800,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.450,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rogério Gomes de Moura  
Secretário da Administração  
em Exercício

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS  
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 - <http://www.pinheiriomachado.rs.gov.br/>